

# UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO



## CHAMADA PARA DEMANDA DE PLANEJAMENTO PARA 2026

## **1. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA UFRRJ:**

Por exigência do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional), é necessário que planejemos e em momento oportuno venhamos a lançar no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) o nosso plano anual de contratações relativos ao exercício 2026.

O Plano de Contratações Anual é um documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, conforme texto dado pelo inciso V do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Sendo assim, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro deverá reunir às aquisições de bens e contratações de serviços “gerais” e “específicos”, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações.

## **2. COMO SERÁ REALIZADO?**

Para o planejamento de contratações de 2026, dividimos em duas etapas. Na primeira etapa os requerentes avaliam se existem materiais / serviços da sua necessidade que não constam nos catálogos dos grupos de despesa. Em seguida, os mesmos terão 02 (duas) semanas, iniciando no dia **02/09/2024** e encerrando **08/09/2024**, para solicitarem o cadastramento do material / serviço no catálogo do SIPAC. A fim de orientar os procedimentos a serem adotados para a solicitação de cadastro de material no catálogo do SIPAC, produzimos um manual sobre a temática e o link encontra-se no final deste documento. Além disso, a Codep, em parceria com o DMSA (em anos anteriores), organizou o Webinar “Planejamento de Contratações – Como cadastrar novos itens” e o evento, realizado ano passado, pode ser acessado através do link que se encontra no final deste documento.

Destacamos que os catálogos já estão disponibilizados no SIPAC e no site do DMSA e a verificação já pode ser iniciada, contudo, a solicitação de cadastramento somente poderá ser realizada a partir de **08/09/2024**.

Após o tratamento das solicitações de cadastro de material no catálogo do SIPAC, no dia **07/10/2024** será iniciada a segunda etapa que consistirá na requisição do material através do SIPAC (nos mesmos moldes do planejamento realizado para o exercício de 2023).

Por tanto, os setores requisitantes deverão: **1)** Analisar os catálogos e caso o material de sua necessidade não esteja na lista, solicitar o cadastramento do material no catálogo do sipac; **2)** Inserir, no sistema SIPAC, a sua demanda e **3)** Preencher o “Formulário complementar a requisição de material de 2026”.

Os procedimentos a serem adotados estão detalhados no fluxograma (Anexo I).

### 3. CRONOGRAMA PARA O ENVIO DAS REQUISIÇÕES PARA PLANEJAMENTO DA DEMANDA DE 2026

Cada departamento requisitante deverá apresentar sua demanda pelo grupo nos prazos que serão estabelecidos e divulgados logo após o encerramento do prazo da primeira etapa, ou seja, logo após recebermos todas as solicitações de cadastramento de material no catálogo.

É importante informar que o cronograma está sujeito a alterações.

CRONOGRAMA PLANEJAMENTO 2026						
GRUPO	DESCRIÇÃO	ENVIO DA DEMADA				
		OUT		NOV		DEZ
		07 a 13	21 a 27	04 a 14	18 a 27	02 a 08
30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS					
30.04	GÁS ENGARRAFADO					
30.04A	GASES ESPECIAIS					
30.04B	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO					
30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS					
30.07	GENEROS DE ALIMENTACAO					
30.07A	GENEROS DE ALIMENTACAO - HORTIFRUTI					
30.07B	GENEROS DE ALIMENTACAO - CARNES E QUEIJOS					
30.07C	GENEROS DE ALIMENTACAO - PÃES E BOLOS					
30.07D	ÁGUA (DEMANDA ENVIADA PELO ALMOXARIFADO/DMSA)					
30.08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE					
30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO					
30.11	MATERIAL QUIMICO					
30.11A	MATERIAL QUIMICO SUJEITO A CONTROLE GOVERNAMENTAL					



52.39	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS					
52.40	MAQ. EQUIP. AGRÍCOLAS / AGROPECUÁRIOS E RODOVIÁRIOS					
52.42*	MOBILIARIO EM GERAL					
52.51*	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS (PERSIANAS)					
39.17*	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO)					
39.78A*	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CONTROLE DE PRAGAS (Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA)					
39.78B*	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA (Grupo exclusivo para os campus: Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Três Rios e CPDA)					

### Importante!

\* Os grupos 52.12A (Aparelhos e Utensílios Domésticos - Ar Condicionado) e o grupo 39.17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento - Instalação de Ar Condicionados) não serão abertos para recebimento de demandas em virtude da existência dos processos 23083.030678/2024-25 e 23083.004312/2020-77 que se encontram pendentes de produção da documentação de planejamento por parte da Equipe de Planejamento a ser designada pela Administração.

\* O grupo 52.42 (Mobiliário) não será aberto para recebimento de demandas em virtude da existência dos processos 23083.025897/2024-92 que se encontra pendente de produção da documentação de planejamento por parte da Equipe de Planejamento a ser designada pela Administração.

\* O grupo 52.51 (Peças não incorporáveis à imóveis - Persianas) não será aberto em virtude da necessidade de reavaliação da forma de contratação do objeto."

\* Os grupos considerados de Tecnologia da Informação (TIC) e outros grupos que estejam sob responsabilidade da COTIC devem seguir calendário próprio a ser divulgado pela COTIC/UFRRJ (unidade responsável por esse tipo de demanda).

**Grupos sob responsabilidade da COTIC:**

- 30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (cabos de rede, cabos extensores, memórias)
- 52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (nobreaks, estabilizadores)
- 52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (computadores, notebooks);

\* Os itens do grupo de processamento de dados comumente demandados pela comunidade, como: **HeadSet, mouse, pendrive, pilha, teclado, webcam**, estão na lista de itens fornecidos pelo almoxarifado virtual, através do contrato nº 29/2021, processo: 23083.067977/2020-91. **Demais informações/procedimentos entre em contato com a Coordenação de Logística (Almoxarifado Central).**



\* O grupo 30.16 (material de expediente) e seus subgrupo 30.16B (Papéis) não serão abertos para recebimento de demanda, tendo em vista que os itens serão atendidos por meio do contrato do almoxarifado virtual contrato nº 29/2021, processo: 23083.067977/2020-91. Demais informações/procedimentos entre em contato com a Coordenação de Logística (Almoxarifado Central).

\* Os grupos 30.24, 30.24A e 30.26 não serão abertos para recebimento de demanda uma vez que todos os Campus da Universidade possuem contrato de Manutenção Predial:

- Campus Campos dos Goytacazes, processo 23083.060358/2022-38;
- Campus Nova Iguaçu e Três Rios, processo 23083.042294/2022-93;
- Campus Seropédica, processo 23083.030180/2020-39.

\* Os grupos 39.78A e 39.78B serão abertos exclusivamente para os campus Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu e Três Rios, haja vista que o contrato de manutenção predial existente no Campus da UFRRJ em Seropédica já atende aos itens desses grupos.

\* O grupo 52.18 (COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (LIVROS)):  
A compra de material bibliográfico é centralizada na Biblioteca Central, por isso as coordenações devem encaminhar suas demandas conforme as orientações e prazos estabelecidos pela Biblioteca Central.

Todas as demandas relativas a obras deverão ser cadastradas em momento oportuno no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) pela COPEA e/ ou Propladi.

Os novos contratos de terceirização assim como as renovações dos mesmos deverão ser cadastradas no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) pela COPEA e/ ou Propladi, pela Coordenação de Contratos e Gestão de Espaços Físicos.

\* Este cronograma está sujeito a alterações.

#### **4. CATÁLOGOS DE MATERIAL**

Os catálogos de materiais estão disponível no sistema SIPAC e no site do DMSA(DMSA>PLANEJAMENTO>CATÁLOGOS). O requisitante deverá realizar a busca de seu material conforme instruções disponíveis nos manuais e vídeos que estão disponíveis no site do DMSA (<https://institucional.ufrj.br/portaldmsa/manuais/>)

É importante esclarecer que o DMSA não dispõe de servidores com conhecimentos técnicos/específicos sobre todos os grupos e, embora tenha um banco de dados com os materiais já adquiridos pela UFRRJ, não é possível a elaboração de todas as listagens a partir desse histórico, uma vez que a descrição dos materiais/serviços adquiridos em pregões anteriores não coincide mais com a que consta no CATMAT/CATSERV, devido às recentes atualizações realizadas nos catálogos pelo Governo.

Dessa forma, primeiro o requisitante irá analisar os catálogos disponibilizados no Sipac e caso o material/serviço pretendido não conste no banco de dados, o solicitante deverá, conforme já orientado no item 2 deste documento, solicitar o cadastramento do material no catálogo, através do sipac.

Mais orientações quanto ao procedimento a ser realizado, entre no link a seguir: <https://institucional.ufrj.br/portaldmsa/files/2024/09/Manual-cadastro-de-material-no-catalogo-do-Sipac-2026.pdf>;

#### **5. ONDE ENCONTRO OS MANUAIS COM INSTRUÇÕES PARA REALIZAR AS SOLICITAÇÕES DE CADASTRO DE MATERIAS NO CATÁLOGO E REQUISIÇÕES DE MATERIAIS?**

**Os manuais** com instruções para solicitação de cadastro de material no catálogo do sipac, com instruções para requisição de materiais/serviços no sistema SIPAC no sipac e o com instruções para preenchimento do Formulário complementar à requisição, além de vídeos, estão disponíveis no link: <https://institucional.ufrj.br/portaldmsa/manuais/>;

#### **6. QUANTO AOS PEDIDOS DE MATERIAIS REALIZADOS NO PLANEJAMENTO 2024 e 2025?**

Todos os itens encaminhados ao DMSA referentes ao planejamento do ano de 2024 e 2025 serão LICITADOS pelo DMSA mas como é de conhecimento de todos que em função dos cortes orçamentários, como ocorreu ao longo deste ano e anteriores, poderá ocorrer que nem todos os itens licitados venham a ser empenhados. Os processos referentes ao exercício financeiro 2024 já se encontram formados e alguns já foram finalizados,



podendo-se consultar as informações das atas de registro de preços disponíveis no site do DMSA. Em relação às demandas do Planejamento de Compras de 2025, iremos realizar de maneira gradual a abertura dos processos considerando às licitações realizadas no ano de 2024.

## **7. CONTATO PARA DÚVIDAS**

Para esclarecimento de qualquer dúvida que porventura venha a surgir, entrem em contato através do e-mail: [cpacs\\_dmsa@ufrj.br](mailto:cpacs_dmsa@ufrj.br) ou através do chat do google.



# ANEXO I

